

## PORTARIA INTERNA Nº 001/2018

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO E ALTERA A  
COMPOSIÇÃO DOS COMPONENTES.

A Senhora, **Fani Rose Moura**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto Municipal 3.422, de 17 de janeiro de 2017, artigo 1º, III.1, e subsidiariamente pela Lei Complementar Municipal 281/2011 e Lei Federal Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Mariza Borges**, Técnica em Contabilidade do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Três Corações (matrícula 1569), para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo, instituída pela Portaria Interna 001/2017, expedida por esta autarquia, em substituição à ex-servidora **Arlete Rosiane Olímpio**, exonerada do cargo efetivo de Agente de Gestão Administrativa (matrícula 1846), a partir da presente data:

Art. 2º - Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo da seguinte forma:

- I - **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** - Membro efetivo e Presidente
- II - **Sérgio Rosa Bandeira** - Membro efetivo e Secretário
- III - **Edson Antônio Silva** - Membro efetivo
- IV - **Luciane Nascimento Oliveira** - 1ª suplente
- V - **Mariza Borges** - 2ª Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 16 de janeiro de 2018

  
**Fani Rose Moura**  
Presidente